MAmb - Of. N.:5839
Data:30-12-2016
25.04.

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº 3408	13-10-2016		

ASSUNTO: Pergunta n.º 1022/XIII/2.ª, de 12 de outubro de 2016
Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura

Caro Eng.º Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 1022/XIII/2.ª, de 12 de outubro de 2016, formulada pela senhora deputada Teresa Caeiro, do Grupo Parlamentar CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

A elaboração do Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura decorreu ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, tendo sido acompanhada por uma Comissão Consultiva da qual fizeram parte todos os municípios abrangidos por este programa -- Albufeira, Aljezur, Lagoa, Lagos, Portimão, Silves e Vila do Bispo.

No final dos trabalhos de elaboração a Comissão Consultiva formalizou "um único parecer escrito, assinado pelos representantes das entidades envolvidas, com menção expressa da orientação defendida", conforme definido no art.º 49.º daquele diploma.

Seguiu-se uma fase concertação com as entidades daquela comissão que discordaram das opções do programa.

Terminada a discussão pública, que decorreu de 7 de junho a 19 de julho de 2016, estão a ser ponderados os contributos recebidos, conforme determina o n.º 5 do artigo 50.º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, e eventuais alterações a incluir na proposta de programa.

Gabinete do Ministro do Ambiente
Rua de "O Século", 51 - 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 15 00 EMAIL gabinete.mamb@mamb.gov.pt www.portugal.gov.pt

Com a conclusão desta tarefa será possível aferir da relevância e magnitude das alterações a introduzir, em face das quais será ponderada a necessidade de ouvir as entidades intervenientes no processo, e, posteriormente, concluir a elaboração do programa.

Não foram recebidas no Ministério do Ambiente (nos gabinetes do Senhor Ministro do Ambiente ou dos seus Secretários de Estado) as reclamações apresentadas pela AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve e pelos municípios algarvios envolvidos no Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Inês Ferreira Alves

Ana Cisa

CG/VR

Gabinete do Ministro do Ambiente
Rua de "O Século", 51 - 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 15 00 EMAIL gabinete.mamb@mamb.gov.pt www.portugal.gov.pt